

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/2025

PROADS n. 1973/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendo da decisão de doc. 3, que deferiu o pedido de folga compensatória do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão de doc. 3, que deferiu o pedido de folga compensatória do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

CÉSAR PALUMBO FERNANDES
Desembargador Vice-Presidente